



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 124 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Destituir, a partir desta data, de acordo com o Requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 41/2021 e perícia médica, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **DANIELE FERNANDES FERREIRA**, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenadora da Educação Inclusiva e de Jovens e Adultos, por motivo de licença para tratamento de saúde, de acordo com o previsto no parágrafo 3º, artigo 91 da Lei Complementar 84/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de fevereiro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino